



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05329/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00187 - 27.812.3007.2296 - 31901100 16.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00188 - 27.812.3007.2296 - 31901300 3.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 09.273.7001.2283 - 31900100 19.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 19.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 19.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de junho de 2014


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal